



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2014 AO CONTRATO 050/2011

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAL, JARDINEIRO,
CONTÍNUO E PORTARIA NO CAMPUS MUCURI/UFVJM
EM TEOFILO OTONI/MG.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MG-367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Vice-Reitor Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 050/2011** celebrado com a empresa **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ 01.548.339/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPDG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014 (Registro MTE MG0014905/2014) e alteração da tarifa de transporte em Teófilo Otoni/MG (Decreto Municipal 7.203/2014), passando os valores mensais dos postos e total do contrato para:

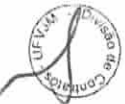
1.1. A partir de 01/01/2014:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Braçal	5	R\$1.950,42	R\$9.752,10
Jardineiro	3	R\$2.563,80	R\$7.691,40
Contínuo	16	R\$1.941,13	R\$31.058,08
Contínuo c/ Adicional Noturno	2	R\$1.983,64	R\$3.967,28
Porteiro	4	R\$2.387,56	R\$9.550,24
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$62.019,10

1.2. A partir de 05/02/2014:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Braçal	5	R\$1.974,81	R\$9.874,05
Jardineiro	3	R\$2.588,19	R\$7.764,57
Contínuo	16	R\$1.965,52	R\$31.448,32
Contínuo c/ Adicional Noturno	2	R\$2.008,03	R\$4.016,06
Porteiro	4	R\$2.402,85	R\$9.611,40
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$62.714,40

2. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 075815, Fonte de Recurso - 011200000, Plano Interno - F8282G0101N e Nota de Empenho 2014NE80052/800827.



3. O presente apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
5. Este termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 22 de julho de 2014.


Donald Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor UFVJM

